



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL Nº 6, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações informações referentes à renovação da concessão outorgada à TV STÚDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2019.

AUTORIA: Comissão de Comunicação e Direito Digital



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº 6, DE 2024 - CCDD

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da concessão outorgada à TV STÚDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2019:

- declaração, firmada pelo seu representante legal, de que a empresa atendia as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, ao tempo da edição do Decreto nº 9.626, de 20 de dezembro de 2018;

- certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata), ao tempo da edição do Decreto nº 9.626, de 20 de dezembro de 2018;

- declaração asseverando que nenhum de seus dirigentes e sócios se encontrava condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao tempo da edição do Decreto nº 9.626, de 20 de dezembro de 2018.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2024.

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senador Hamilton Mourão, Relator *ad hoc*